

“CONCEDE, TÍTULO DE CIDADÃO
TOCANTINOPOLINO À
PERSONALIDADE QUE ESPECIFICA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Tocantinópolis, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais e legais faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica conferido ao Senhor **MAURO CARLESSE** digníssimo Governador do Estado do Tocantins, o Título de Cidadão Honorífico de Tocantinópolis.

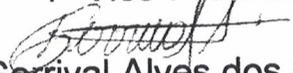
Art. 2º. O título de que trata do artigo anterior será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal a ser oportunamente marcada.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

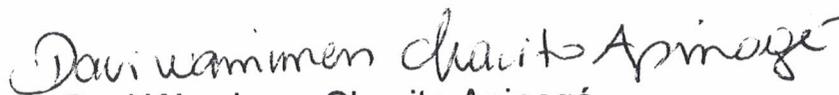
Gabinete dos Vereadores da Câmara Municipal de Tocantinópolis, aos 30 dias do mês de julho de 2021.


José Raimundo Gomes Leite
Presidente


Eurivaldo Gomes
1º Vice-Presidente


Gerrival Alves dos Santos
2º Vice-Presidente


Jairo Pereira da Silva
1º Secretário


Davi Wamimen Chavito Apinagé
2º Secretário